



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO FÍSICO ENTRE O
TRE-SC E OS FÓRUMS TRABALHISTAS DE RIO DO SUL
E CHAPECÓ

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 29-07-2024, sob a presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente; e com a participação das Exmas. Desembargadoras e dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Vice-Presidente; Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Corregedor; Marcos Vinicio Zanchetta, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, José Ernesto Manzi, Roberto Basilone Leite, Roberto Luiz Guglielmetto, Wanderley Godoy Junior, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi, Nivaldo Stankiewicz, Cesar Luiz Pasold Júnior, Reinaldo Branco de Moraes, e com a presença da Exma. Dra. Elizabeth Pereira Pacheco, Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, o Egrégio Tribunal Pleno aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **014/2024**: Considerando o contido no PROAD 6750/2024;

Considerando o Ofício nº 1366/2024/P/SIS, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, solicitando que sejam iniciadas as providências para a cessão de uso compartilhado de espaços físicos nos Fóruns Trabalhistas de Chapecó e Rio do Sul, conforme Acordo de Cooperação Técnica - ACT-17953/2023;

Considerando que o compartilhamento de espaços dos Tribunais Regionais do Trabalho com outros órgãos públicos está previsto na Resolução CSJT n. 356/2023, e em seu art. 12 estabelece requisitos que devem ser observados, dentre os quais: a avaliação de impacto orçamentário, com previsão de redução de custos para o Tribunal.

Considerando a anuência do Exmo. Juiz-Diretor do Foro de Chapecó, Carlos Frederico Fiorino Carneiro (marcador 30), e da Exma. Juíza-Diretora do Foro de Rio do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

Sul, Ângela Maria Konrath (marcador 33), quanto aos layouts apresentados nos marcadores 2 e 3, respectivamente;

RESOLVEU o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a proposição de compartilhamento de espaço físico entre o TRE/SC e os Fóruns Trabalhistas de Rio do Sul e de Chapecó, nos termos do § 5º do art. 12 da Resolução CSJT nº 356/2023.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Participou,, em férias, o Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, consoante Autoatendimento nº 1593/2024. Ausentes, em férias, as Exmas. Desembargadoras do Trabalho Maria de Lourdes Leiria e Teresa Regina Cotosky, na forma dos Autoatendimentos nºs 63/66 e 1549/2024, respectivamente.

Sala de Sessões, 29 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral Judiciário